



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Cultura
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria
COMPHIC-SM

PROCESSO DE TOMBAMENTO
CATEDRAL METROPOLITANA
DA ARQUIDIOCESE DE SANTA MARIA

Santa Maria, RS, Brasil

2023



Sumário

1.	Solicitação de Tombamento, datada de 2020.....	3
2.	Ata extraordinária nº 01/2021 – Encaminhamento e abertura do Processo de Tombamento	4
3.	Resgate Histórico.....	7
4.	Parecer Técnico Emitido por parte do solicitante	8
5.	Justificativa	12
6.	Ata reunião ordinária nº 02/2023 - definição dos Elementos a Tombar	15
7.	Levantamento Fotográfico – 2020 – 2023.....	19
8.	Descrições dos elementos a serem tombados.....	25
9.	Relatório	26
10.	Anexo 01 - Compilação de Acervo Iconográfico	28



1. SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO, DATADA DE 2020

ARQUIDIOCESE DE SANTA MARIA
PARÓQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO
CATEDRAL METROPOLITANA DE SANTA MARIA


Ofício nº 003/2020 Sec. Catedral Metropolitana de Santa Maria

Santa Maria, 17 de setembro de 2020.

Ao Senhor,
Fábio Müller
Presidente
COMPHIC - Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria

A comunidade da Catedral Metropolitana de Santa Maria, CNPJ 95.615.266/0002-36, com sede à Avenida Rio Branco, 823 – Centro – Santa Maria/RS, representada pelo seu Cura, Padre Enio José Rigo, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a abertura do processo de avaliação, para posterior processo de tombamento do prédio da Catedral, em sua totalidade ou em parte. Tendo em vista a relevância histórica, arquitetônica, religiosa e sentimental do espaço faz-se necessário criar processos para salvaguardar sua memória, contada através de suas pinturas, vitrais, monumentos e construção.

Certo de que a solicitação será atendida, deixo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Padre Enio José Rigo

Avenida Rio Branco 821 – CEP 97010-423
Telefone (55) 3221 2695
E-mail: catedralmetropolitanasm@gmail.com

Figura 1 – Solicitação de tombamento Paróquia Nossa Senhora da Conceição / Arquidiocese de Santa Maria, realizada pelo seu cura, Padre Enio José Rigo, datada de 17/09/2020.

Fonte: Acervo Instituto de Planejamento de Santa Maria – IPLAN/SM, (2022).



2. ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2021 – ENCAMINHAMENTO E ABERTURA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO

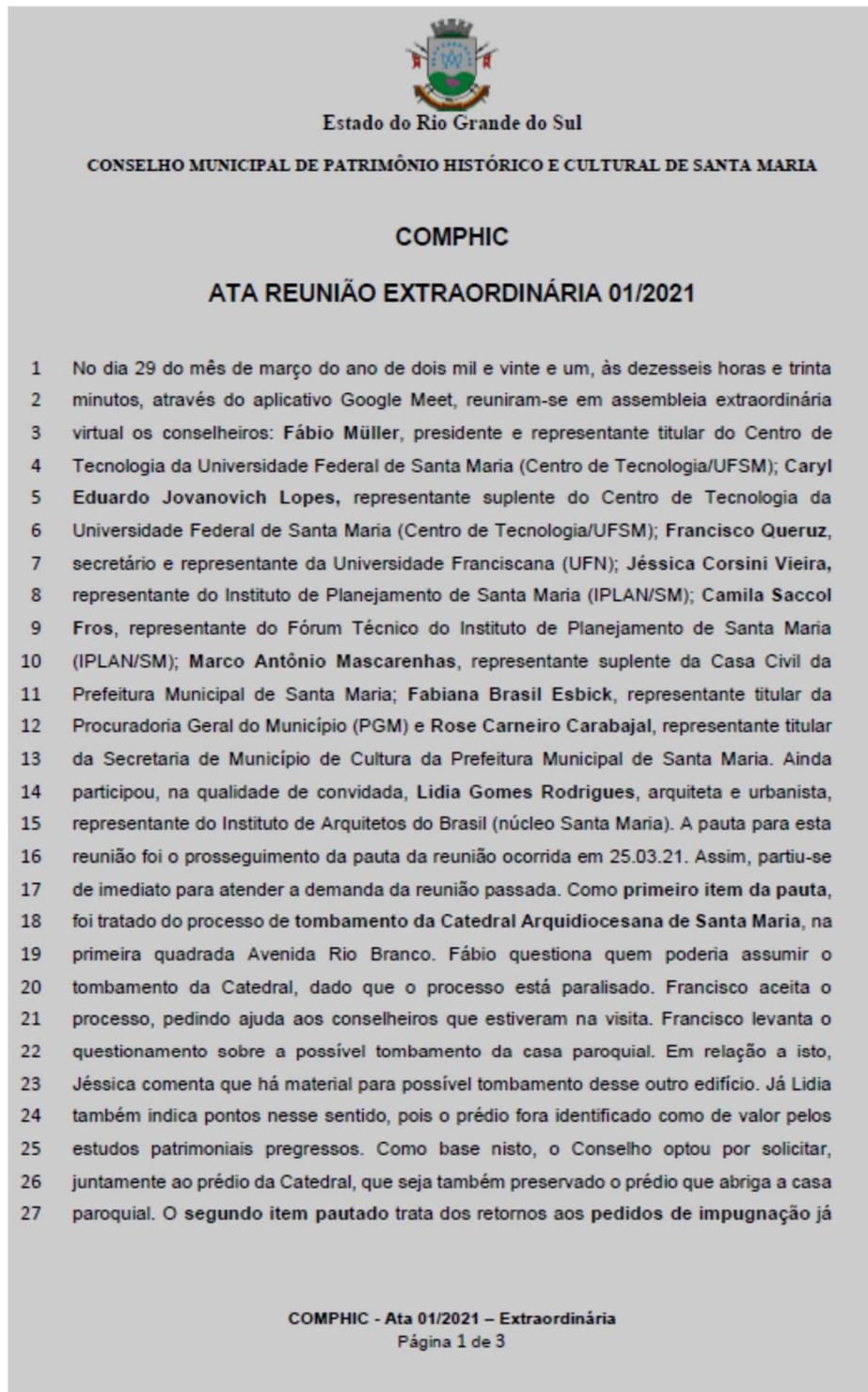


Figura 2 – Pagina 1 da ata de designação e abertura do processo de tombamento, de março de 2021.
Fonte: Acervo COMPHIC (2022).



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

28 elaborados por Francisco Queruz. Em relação a eles, a procuradora do Município pediu
29 que fosse invertida a ordem do parecer, para tornar o retorno mais compreensível. Os
30 conselheiros acompanharam o parecer do relator, referente aos edifícios da Avenida Rio
31 Branco, nº 608; Rua Pinheiro Machado, nº 2553 e Rua Serafim Valandro, nº 550. Ainda
32 referente as intimações efetuadas por carta aos proprietários, Camila levanta o
33 questionamento sobre uma grande quantidade de proprietários de edificações que não
34 foram notificados do tombamento dos mesmos, em razão das correspondências que foram
35 devolvidas ao Instituto, ou ainda, sob as quais não se teve retorno algum. Fabiana (PGM),
36 junto à Marco, informa então que, para estes casos, deveriam ser solicitadas as matrículas
37 atualizadas desses bens, e que isto pode ser encaminhado pela SMG junto com a PGM.
38 Fábio então informou que dará encaminhamento a esta situação, e para serem obtidos os
39 reais endereços dos responsáveis pelos bens em questão. O terceiro item em pauta,
40 vindo por parte do IPLAN, é referente a uma das chamadas casas de engenheiros da
41 Vila Belga, sobre o qual foi pedido de correção de projeto de alteração em reunião anterior
42 do Conselho (Processo nº 200/2020/09/30964). Em relação a análise efetuada, dessa vez,
43 foi considerado que o edifício deve usar uma paleta de cores que não agride o entorno
44 (respeitando ao tombamento municipal e estadual). Também deve-se cuidar para que as
45 ações de intervenção sejam reversíveis (princípio de reversibilidade). Ainda foi indicado
46 que a divulgação publicitária da empresa deva respeitar o anúncio legal, preferencialmente
47 com o uso de "bandeirola", ao invés de, placa fixada ao edifício. O quarto item da pauta
48 diz respeito ao processo encaminhado ao IPLAN por representantes do Edifício Cauduro
49 (antigo Hotel Jantzen), processo nº 200/2021/02/5296. Em relação a este, foi feito pedido
50 de lavagem e raspagem de pedaços soltos das fachadas, pintura com tinta acrílica nas
51 fachadas externas e adequação do poço de elevador. Foi informado também pelos
52 conselheiros que a obra já está em andamento, de forma temerária a edifício tão caro a
53 história da cidade. Camila trouxe fotos da obra. Foi percebida pintura da fachada oeste
54 (com fundo branco), a interna ao quarteirão. Em relação a essas alterações percebidas,
55 Fábio propõe que seja deixado claro o valor patrimonial do edifício ao proprietário e que,
56 além disso, o processo de intervenção seja realizado por um arquiteto e urbanista, com
57 ações que visem a integridade do bem, já que obras em edificações patrimoniais são
58 atribuições exclusivas destes. Os conselheiros perceberam a necessidade urgente de
59 garantir a preservação do bem. Sobre isto, foi aventada a necessidade de, talvez, solicitar

Figura 3 – Página 3 da ata de designação e abertura do processo de tombamento, de março de 2021.
Fonte: Acervo COMPHIC (2022).



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

60 o tombamento emergencial do bem, para garantir a sua preservação. Inicialmente, Fábio
61 pediu que fosse solicitada uma reunião para avaliar o assunto, junto ao proprietário, que
62 será viabilizado pelo IPLAN. O **quinto item da pauta** foi a solicitação de diretrizes para
63 execução de calçada, na via pública, em **edificação da Vila Belga (processo n°**
64 **200/2021/02/3845)**. Em relação a este processo, o posicionamento do Conselho é de que
65 seja feita calçada no mesmo padrão e material da existente no local. Finalmente, o **sexto**
66 **e último item da pauta** é referente a **edificação na Av. Rio Branco, n° 862 (processo**
67 **n° 200/2020/06/20563)**, para o qual se solicitou orientação quanto a fixação de placas
68 comerciais (Anuncie Legal). Os conselheiros perceberam que se trata de edifício
69 recentemente tombado, contudo com aplicação de pintura que denigre a percepção do
70 bem. Em relação a este caso, a indicação dos conselheiros é que se respeite o anúncio
71 legal e a unidade cromática do bem junto ao seu complemento, geminado. Nada mais tendo
72 a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sobre a qual
73 foi lavrada esta ata, redigida por mim, Francisco Queruz, secretário, e aprovada em 10 de
74 abril do ano de dois mil e vinte e um.

Figura 4 – Pagina 3 da ata de designação e abertura do processo de tombamento, de março de 2021.
Fonte: Acervo COMPHIC (2022).



3. RESGATE HISTÓRICO

A Catedral Metropolitana é talvez o edifício mais registrado de Santa Maria. Mesmo que sua construção já date do século XX, precedida por outros edifícios da região central, trata-se de um marco, pelas mais diversas razões que serão explicadas a seguir.

Cabe lembrar, inicialmente, que o templo em questão foi construído a partir de 1902, e inaugurado em 1909, após a antiga Igreja Matriz, que era localizada de frente para a Praça Saldanha Marinho, sobre o início da hoje Avenida Rio Branco, ser demolida. Sobre a inauguração, cabe observar o relevante relato de Romeu Beltrão (1978), de 1909:

Dezembro, 05 – É sagrada a matriz e atual catedral católica. Amanhece chovendo, mas não impede a presença de grande público bom e de caravanas de Porto Alegre, S. Cruz, Cachoeira, Rio Grande, Rio Pardo, Bagé e Uruguaiana. Começa a cerimônia às 8h e termina às 11, sendo sagrante o bispo D. Cláudio José, após a qual o Pe. Caetano celebra a primeira missa, em intenção dos benfeitores da obra, vivos e defuntos. Grandes festejos populares completam o programa do dia. Dados sobre a construção: planta de Francisco Dupras ou Duplain; projeto e construção das torres e cúpulas de Oscar Ewald; construção dos alicerces de Manuel e Ascendino Caraméz; construção das paredes de Luís e Isidoro Grassi e Nicolau Pedicini, que trabalhou até a altura de 4 m; construção do piso de Vítório Cortese; pintura geral de Martim Liz; painéis do forro de Pittone. A primeira planta foi do Eng. João Grünewald, da qual só foram aproveitados os alicerces. Custou 150 contos de réis.

O sino do relógio mede 0,5m de altura e 0,45 de diâmetro e tem escrito “Sancta Maria – 1684”, o que significa ter sido fundido na missão jesuítica de Santa Maria, no Paraguai, em 1684. (Beltrão, R, 1978, p. 457)

Após o período inicial, a fachada frontal da mesma sofreu alteração considerável na ornamentação no ano de 1939. Já em 1945, é comprado o edifício lindeiro, a norte da igreja, para funcionar como Casa Paroquial, e que passa, desde então, a participar como parte deste conjunto.

No período entre 1948 e 1957 são realizadas diversas intervenções no edifício, especialmente na parte interna, quando são colocados os vitrais, são realizadas as pinturas dos painéis e ainda são trocados os pisos internos.

Já após o Concílio Vaticano II (que ocorreu de 1962 a 1965), ainda foram alterados alguns elementos internos à edificação, como o púlpito em madeira, que foi retirado.

No ano de 1965 foi inaugurada, em frente a Catedral, uma estátua em bronze em homenagem ao Padre Caetano Pagliuca, que conduziu a construção da edificação, e que compõe o entorno imediato da mesma.

Após algumas décadas, de 1999 a 2005, ocorre a última grande intervenção na Catedral, através da substituição de diversos elementos, como partes da cobertura, recuperação de pinturas e modernização de sistemas complementares, como iluminação e sonorização. Deste tempo, também, é a inserção do Museu de Arte Sacra, no espaço sob a sacristia.

Em 2020, é encaminhado a este conselho um pedido, por parte do seu cura, Padre Enio José Rigo, com o pedido de tombamento do edifício.

Para demonstrar a relevância da Catedral, os responsáveis pelo bem encomendaram um parecer técnico sobre ela, sob autoria dos reconhecidos arquitetos Luiz Gonzaga Binato de



Almeida e Guilherme Essvein de Almeida. O COMPHIC, dada a qualificação dos técnicos em questão, copia o parecer, a seguir.

4. PARECER TÉCNICO EMITIDO POR PARTE DO SOLICITANTE

PARECER TÉCNICO

Tombamento municipal

Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Conceição

Avenida Rio Branco n.º 823 – Santa Maria/RS

Arq. Luiz Gonzaga Binato de Almeida

Arq. Dr. Guilherme Essvein de Almeida

A Lei Municipal 4616/02, de 29 de outubro de 2002, "considera patrimônio histórico do Município de Santa Maria o prédio do templo da Catedral Diocesana, localizado na Avenida Rio Branco n.º 823". Tal assertiva consta na peça inicial do processo administrativo de tombamento da obra, por iniciativa do Município.

Ainda que não impugnado pela Catedral, o dossiê permaneceu estagnado até o corrente ano. É manifesto o interesse do Município por esse tombamento na supracitada lei, em que reconhece o imóvel como patrimônio histórico de Santa Maria. Por sua vez, há igual interesse por parte da Catedral, que protocolou na Prefeitura a solicitação para o "tombamento definitivo" da edificação, em setembro de 2020.

Construção de um patrimônio

No final do século 19, a Igreja Católica local vivia crise de estagnação e descrédito. Foi decisiva, então, a presença renovadora dos Palotinos, dentre eles o Padre Caetano Pagliuca, que, além de reacender a fé da comunidade, incentivou a criação de várias entidades religiosas em Santa Maria. Como pároco, tomou para si a tarefa de construir, em substituição da antiga igreja Matriz - demolida em 1888 e situada onde hoje encontra-se o busto do coronel Niederauer - a nova Matriz, depois elevada a Catedral Diocesana: templo que é símbolo da reconstrução espiritual do catolicismo na cidade.

Em 8 de dezembro de 1902, festa da Imaculada Conceição, padroeira da paróquia, da cidade e de Portugal, foi lançada a pedra angular, em terreno situado no meio do segundo quarteirão da avenida do Progresso (sugestivo nome), atual Rio Branco. Localização extraordinária, pois a tradição lusa estabelecia defronte à praça, como a anterior. Do projeto original, do renomado arquiteto alemão Johann Grünewald - autor,

Figura 5 – Pagina 1 do parecer técnico, de novembro de 2020.

Fonte: Acervo COMPHIC (2022).



entre outros, do vultoso edifício de referência neoclássica da Cúria Metropolitana de Porto Alegre -, foram construídos apenas os alicerces, por Manuel e Ascendino Caraméz.

O projeto construído, exemplar de um ecletismo arquitetônico cá predominante à época, é do risco de Francisco Dupras: planta basilical, com três naves interligadas por oito potentes arcos plenos em cada lado. A monumentalidade da obra, adquirida de forma e matéria incomuns, representa, ainda hoje, a afirmação da Igreja Católica na comunidade.

Os construtores Nicolau Pedicini e os irmãos Luiz e Isidoro Grassi, italianos naturais de Castronno, foram os responsáveis pelas alvenarias de tijolos, em grande parte fabricados na olaria de Antero Correa de Barros, presidente da comissão de obras da igreja. As duas torres, rematadas por cúpulas, foram concebidas por Oscar Ewald, engenheiro chefe da via permanente da Brazil Railway Company, também autor de dois projetos para abastecimento de água da cidade (1908 e 1910).

Em 1907, o pintor Cesare Pittoni executa os painéis do forro de madeira e Martim Liz realiza a pintura geral da edificação. O piso de ladrilhos foi obra de Vitório Cortese.

Em 5 de dezembro de 1909, foi inaugurada a nova Matriz, esta uma síntese do trabalho de alguns projetistas, técnicos e construtores locais da época. Desde a inauguração, permanece o retábulo do altar-mor, doado pelo casal Augusto Álvares da Cunha, integrante da comissão de obras do templo, e Maria Manoela Marques da Cunha, filha do Conde de Porto Alegre. Tal retábulo ostenta, vinda de Paris, imagem de madeira da Imaculada Conceição.

No ano seguinte, em 15 de agosto de 1910, quando criada a diocese de Santa Maria, a igreja Matriz sagra-se Catedral Diocesana; século depois, em 2011, com a ascensão a arquidiocese, passa a ser denominada Metropolitana.

Em 1911, por doação do empresário Antonio Alves Ramos, membro da comissão de obras, foi instalado um relógio francês na torre sul. A ele acoplado, para badalar as horas, havia pequeno sino de bronze, de origem missioneira jesuítica. O relevo gravado neste indica a procedência e o ano da fundição: "Sancta Maria ora pro nobis 1684" (Santa Maria rogai por nós). O sino pode ter origem na missão de Santa Maria, no território da atual Argentina, ou na homônima do Paraguai. Certo é que serviu à primeira Matriz, hoje exposto no Museu de Arte Sacra, esse criado em 2005 e instalado no espaço sob a sacristia.

Radical reforma da fachada principal, trabalho de João Lapitz, acentuou a linguagem eclética da obra, ocorrida em 1939. Ação justificável, tendo em vista que apenas iniciava a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro: o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, hoje IPHAN, havia sido criado somente há dois anos. Para abrigar a Casa Paroquial, em 1945 a Igreja adquire o sobrado à direita da Catedral. O imóvel foi construído para moradia do funcionário municipal Mario Machado e possui elementos *Art-Nouveau* na fachada.

Figura 6 – Pagina 2 do parecer técnico, de novembro de 2020.
Fonte: Acervo COMPHIC (2022).



Desde 1948, quando lançada a campanha para aquisição de novos vitrais, até 1954, quando inauguradas as notáveis pinturas de Aldo Locatelli e as decorações complementares de Emílio Sessa, o interior do templo foi progressivamente enriquecido. Importantes são não só as obras desses italianos; também, os trinta e sete vitrais assinados pela emblemática Casa Genta, de Porto Alegre. Era então projetista da Genta, François Ferdinand Urban, londrino de tradicional família de vidreiros belgas. Elementos de catequese e de fruição visual, os vitrais são de origem europeia, nos quais figuram nomes dos doadores e, em memória de homenageados: uma amostra das famílias católicas da época.

A partir de então, a Catedral tornou-se suporte para arte de bom quilate, ponto de referência no roteiro da produção de Locatelli. Cabe referir que, respectivamente em 1956 e 1957, foram substituídos os pisos internos e os bancos destinados aos fiéis. Por sua vez, o Concílio Vaticano II (1962-1965) provocou interpretações iconoclastas ao subtrair obras de valor em diversas igrejas: foi o caso do púlpito de madeira, esculpido pelo professor Roberto Romano, da Escola Industrial Hugo Taylor, mesmo autor da cátedra do bispo, situada essa no altar-mor.

Em 1965, monumento ao Padre Pagliuca foi inaugurado no canteiro da avenida Rio Branco, ele mesmo em forma de estátua em frente a sua obra símbolo. Trata-se de um bronze de Ermenegildo Marotto, escultor que durante quatro décadas aqui produziu. É obra que integra a ambiência externa da Catedral.

Contribuiu para revitalizar o templo, restauro técnico e artístico executado pela empresa DGI – Engenharia, de 1999 a 2005, abrangidas a cobertura, os revestimentos externos e as referidas pinturas. Destacou-se na intervenção o engenheiro civil Gustavo Isaia, especialista em Patrimônio Cultural pela UFSM, que logrou conciliar a arquitetura histórica da edificação com as atuais instalações de luz, som e condicionamento térmico. O restauro das pinturas de Locatelli e Sessa foi executado pela equipe da *expert* Leila Sudbrak. Cumpre referir que, conquanto apenas em 2002 tenha sido sancionada a lei que reconhece o edifício como patrimônio histórico, portanto em meio ao restauro, os trabalhos seguiram os critérios aplicáveis a edificações tombadas.

Como consequência dessa intervenção, o depósito de vinho das missas, situado sob a sacristia, foi reformatado para abrigar o já citado Museu de Arte Sacra, projeto esse de autoria da arquiteta Berenice Munarski Jobim. Inaugurado em 2005, conta com acervo constituído por ricas alfaias litúrgicas, obras de arte, fotografias e documentos. Destacam-se esculturas missioneiras jesuítas e o já referido sino de 336 anos.

Atualidade

Observa-se que as três portas principais, os três retábulos, os trinta e sete vitrais das naves, da torre e da fachada frontal exigem urgente restauro. Em andamento está uma campanha em prol da salvaguarda dos vitrais. De fato, o tombamento do edifício da Catedral representará garantia para a manutenção das características desses elementos, com iminente possibilidade de intervenção.

Figura 7 – Pagina 3 do parecer técnico, de novembro de 2020.
Fonte: Acervo COMPHIC (2022).



Parecer

Presença centenária marcante na vida e na paisagem urbana central de Santa Maria, a Catedral Católica reúne inquestionáveis atributos arquitetônicos, históricos e artísticos, dignos de preservação através de tombamento municipal. De linhagem eclética, típica dos edifícios construídos à época no Rio Grande do Sul, em que pese certas alterações de sua feição original, constitui íntimo suporte de obras de valor artístico, religioso e histórico, incorporadas ao longo de uma trajetória de 110 anos. Originalmente igreja Matriz, a depois Catedral é símbolo do soerguimento do catolicismo local, verificado no início dos novecentos.

Além do alinhamento com os conceitos da Lei de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Santa Maria, a Catedral possui "valor tradicional e/ou evocativo, entendido como qualidade que confere à edificação interesse na memória coletiva".

Soma-se o inequívoco valor ambiental. Segundo professor Júlio Curtis, "Considera-se com esse valor, a edificação cuja ausência subtraia atenção para com a paisagem urbana onde cativar incoerida, ou cujo entorno particularmente a valorize".

Cumprir referir que, sobre o aspecto da vizinhança, o sobrado à direita da obra, atual Casa Paroquial, é tombado pelo Município. E, sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial, a edificação situa-se na zona de maior concentração de exemplares de interesse patrimonial, prioritários para a aplicação da referida Lei do Patrimônio.

Pelo histórico e pelos argumentos acima expostos conclui-se que o prédio da Catedral Metropolitana de Santa Maria, se tombado, terá as características atuais protegidas e preservadas, imunes à descaracterização e à demolição, total ou parcial.

Santa Maria, novembro de 2020.

Figura 8 – Pagina 4 do parecer técnico, de novembro de 2020.

Fonte: Acervo COMPHIC (2022).



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT MÚLTIPLO MENSAL
MM10162215100
Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: MM10162215100CT001	INICIAL	Mitra Metropolitana de Santa Maria	05/11/2020	05/11/2020

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista GUILHERME ESSVEIN DE ALMEIDA, registro CAU nº 000A874833, na data e hora: 05/11/2020 16:26:04, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

Figura 9 – Pagina 5 do parecer técnico, de novembro de 2020.

Fonte: Acervo COMPHIC (2022).

5. JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria – COMPHIC-SM entende que há bens móveis e imóveis pertencentes ao conjunto da Catedral Católica Metropolitana Nossa Senhora da Conceição, de Santa Maria, que fazem parte da memória coletiva da sociedade local, assim como testemunham o desenvolvimento da cidade a sua volta, portanto devem ser preservados através de tombamento.

Em linhas gerais, não há como descolar o surgimento e desenvolvimento de Santa Maria, assim como de uma grande quantidade de cidades de origem portuguesa, da religião católica. As estruturas governamentais sobrepostas às religiosas, comuns até o século XIX, fizeram com que a presença do templo católico, inicialmente com o oratório e depois a igreja matriz antiga, fizessem parte da evolução e também das disputas urbanas nos séculos de história da cidade. O edifício que cumpre o papel hoje de Catedral Metropolitana de Santa Maria, portanto, representa o âmago da instituição religiosa na cidade, o edifício de maior representatividade.

É necessário observar que o município de Santa Maria já considera a edificação da Catedral Metropolitana desde 2002 como Patrimônio Histórico, através da Lei municipal nº 4616/2002. Contudo, o processo de tombamento, desde aquele tempo, não foi levado adiante.

Ao analisar como o conjunto está hoje, é possível perceber que ele foi sendo construído e também alterado com o passar do tempo, que, em geral, lhe permitiu moldar-se a realidade e princípios postos, além de aumentar a qualidade e o desempenho. Portanto,



a análise realizada neste processo considerou diversos momentos da construção deste conjunto.

Ao analisar em **escala urbana**, percebe-se que o mesmo é conformador do entorno, demarcador da paisagem local e ainda atua como objeto frente ao entorno. A expansão da percepção para a casa paroquial, lindeira, e também para a Avenida Rio Branco, através do enquadramento da paisagem e pela presença da escultura em homenagem ao Pe. Caetano Pagliucca, permite dizer que conforma-se um *locus* único e relevante para a cidade.

Ao analisar a **escala arquitetônica**, a edificação do templo, eclético e alterado de tempos em tempos, permite observar que a comunidade que conduziu as mudanças sempre buscava a melhoria de suas condições. Em relação ao edifício da antiga matriz, voltado para a praça chamada hoje de Saldanha Marinho, percebe-se que a edificação consegue manter uma escala de percepção adequada, mesmo que em uma condição fora da normalidade para aquele momento. Sobre o edifício lindeiro, comprado posteriormente para atender a casa paroquial, já está sendo avaliada em outro processo, e por isso não é avaliada aqui, mesmo que entendida como parte deste conjunto.

Além das obras arquitetônicas mencionadas, é relevante incluir no processo de proteção oficial as **pinturas internas**, realizadas em 1954 pelos pintores italianos Aldo Danielli Locatelli e Emílio Sessa. Em suas biografias, pintaram também outras obras relevantes no Rio Grande do Sul e exterior. Na catedral, as quatro cenas principais tem Maria como protagonista e foram pintadas por Locatelli e são nomeadas da seguinte forma: Anunciação, Assunção, Maria aos pés da Cruz e A Coroação de Nossa Senhora. Já Sessa ficou responsável pela ambientação entre as grandes cenas, entre elas as 16 mandalas com referências e símbolos cristãos. As pinturas possuem valor inestimável e devem ser preservadas, assim como já ocorre com a obra desses autores em outras localidades. Deve-se considerar que a base para a aplicação das pinturas no teto é estuque, o que exige contínua atenção para que não se tenha perdas decorrentes da ação de térmitas ou do intemperismo.

Outro elemento de preservação necessária são **os vitrais**, inseridos na reforma que durou de 1948 a 1954. Trata-se de 37 vitrais produzidos pela reconhecida Casa Genta, de Poro Alegre, que representam cenas relacionadas a religião cristã e que, como costume da época, traziam o nome dos benfeitores que ajudavam na construção. Assim como as pinturas, que não pertencem a primeira fase, fazem parte do hall de elementos inseridos com o passar do tempo e que vieram a qualificar o edifício.

Além desses elementos, há ainda elementos móveis que possuem valor para o conjunto: **o retábulo do altar-mor**, construído em madeira, permanece no local desde a inauguração da matriz, em 1909, e serve como base para a **imagem em madeira da Imaculada Conceição**, padroeira da cidade, também existente desde essa data, e provinda de Paris. Por essas razões, possuem tanto valor quanto o próprio edifício. Também deve ser citada e preservada **a cátedra do bispo**, existente no altar-mor, e que foi projetada e executada pelo professor Roberto Romano, da Escola Industrial Hugo Taylor, já em época posterior, mas que significou a relação da sociedade ferroviária com a Igreja, além do seu valor estético, característico da época.

Merece atenção especial o **sino**, hoje no Museu de Arte Sacra, existente sob a sacristia. Trata-se de uma obra do período missionário pelo qual a região sul-americana passou. Tal utensílio foi trazido para Santa Maria desde os seus primórdios, de alguma redução não bem identificada. Há nele a inscrição: “Sancta Maria ora pro nobis 1684”, o que o configura como um dos artefatos mais antigos existentes na cidade, senão o mais antigo. Mesmo que o sino não esteja hoje mais na torre, para chamar os fiéis, é um elemento de extremo valor e que deve ser mantido próximo ao seu local de uso primeiro.

Finalmente, avalia-se como necessário também o tombamento da **escultura elaborada em homenagem ao padre Caetano Pagliuca** por Ermenegildo Marotto, e que



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM

como bem menciona o professor Binato, compõe a ambiência externa da catedral, já que a mesma se encontra no carteiro da Avenida, de frente a mesma, como se a contemplasse.

Percebe-se hoje a preocupação da própria mitra com a conservação do conjunto, está presente no pedido encaminhado a este conselho, para que ocorra tal reconhecimento. Ainda sobre o valor do bem, em obra de 2009, o professor arquiteto Luiz Gonzaga Binato de Almeida, após avaliar a arquitetura da obra da edificação, conclui o texto da seguinte forma:

...pode-se avaliar a grande carga de alterações, adaptações, incorporações e restauros pelos quais passou essa construção essencialmente eclética, durante um século de existência. Se conhecidos seus verdadeiros aspectos religiosos, arquitetônicos, históricos e artísticos, será fatalmente cada vez mais valorizada, protegida e identificada pelos fiéis e cidadãos santamarienses como seu legítimo patrimônio cultural. (Almeida, L. G. B. de, 2009).



6. ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023 - DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS A TOMBAR

A definição das edificações e dos elementos a serem tombados ocorreu na reunião do dia 15 de fevereiro de 2023, a partir de visitas prévias feitas por conselheiros, com base nas referências bibliográficas e também no parecer oferecido pela mitra, já inserido acima. A ata abaixo, das linhas 41 a 87, apresenta o que foi resolvido:

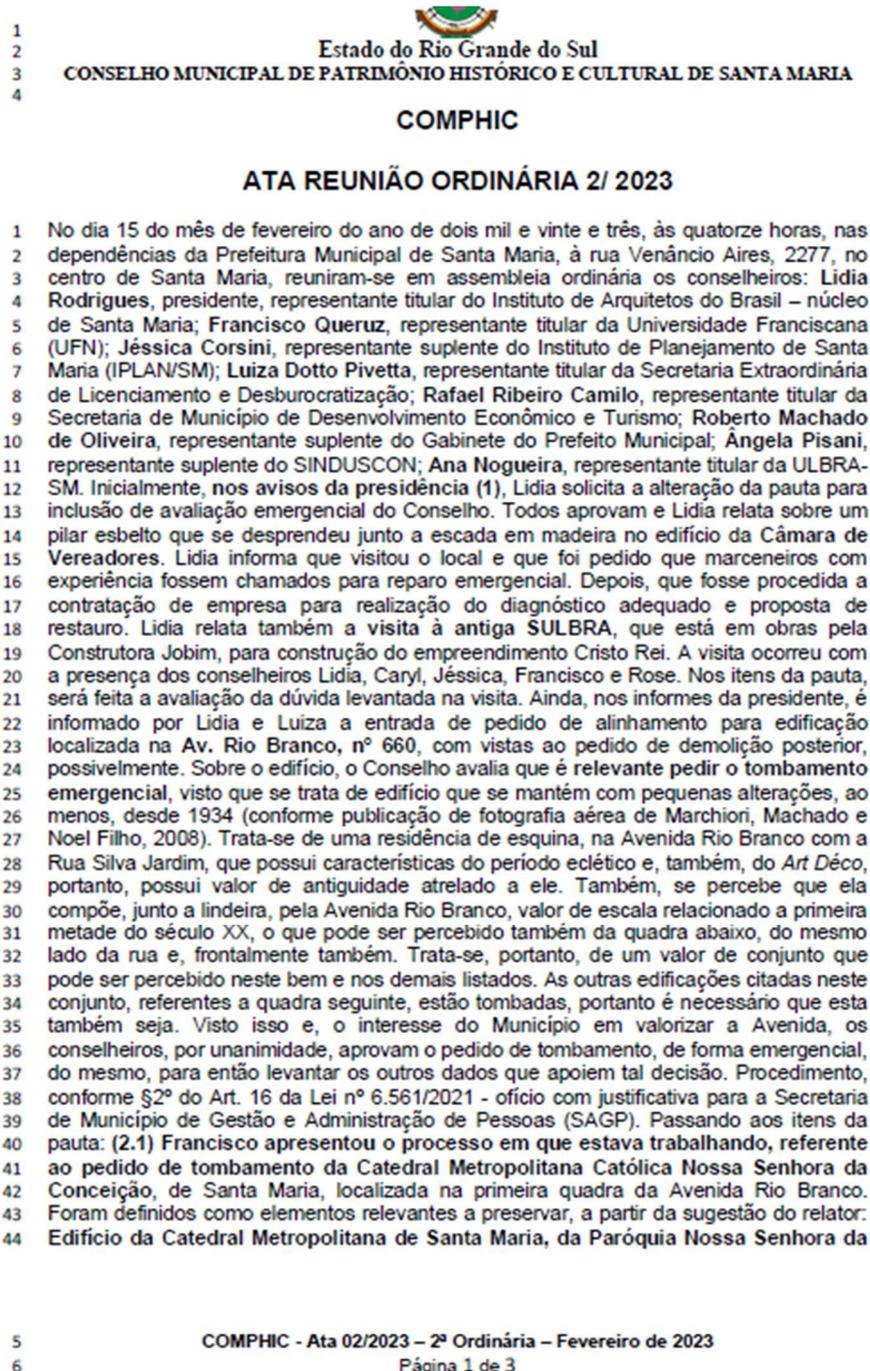


Figura 2 – Página 1 da ata nº 02/2023, referente à reunião ordinária do dia 15/02/2023 do COMPHIC, com a aprovação dos elementos tombados.

Fonte: Acervo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria – COMPHIC-SM, (2023).



8
9
10
11

Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

45 Conceição, em sua totalidade volumétrica externa, como estabelecida neste momento
46 do tombamento. Incluem-se nestes elementos os diversos detalhes de fachadas e
47 aberturas, em especial, as de acesso ao templo, entalhadas em madeira e ricamente
48 ornamentadas. Compõem parte relevante deste edifício e devem ser igualmente
49 preservados, enquanto parte da volumetria, com reflexos na parte externa e interna:
50 conjunto de 37 vitrais que existem no local, oriundos da antiga Casa Genta, de Porto
51 Alegre. O responsável pelo estabelecimento a época era François Ferdinand Urban.
52 Destes 37, 21 são mais relevantes, pela escala, e são nomeados a seguir: (1) Visita de
53 Maria a sua prima Isabel; (2) O Nascimento de Jesus; (3) Apresentação de Jesus no
54 Templo; (4) Jesus entre os Doutores; (5) Jesus no Horto das Oliveiras; (6) Flagelação de
55 Jesus; (7) A coroação de espinhos; (8) Jesus carregando a cruz; (9) A crucificação de
56 Jesus; (10) A ressurreição de Jesus; (11) A ascensão de Jesus; (12) Descida do Espírito
57 Santo sobre os apóstolos; (13) Assunção de Maria; (14) A coroação de Maria; (15) Nossa
58 Senhora das Graças; (16) Nossa Senhora de Lourdes; (17) Nossa Senhora da Conceição
59 Aparecida; (18) Anunciação; (19) São José e o Menino; (20) Santa Terezinha do Menino
60 Jesus e (21) A Santa Ceia. Tomba-se também, a Catedral do Arcebispo, produzida em
61 madeira por Roberto Romano e seus discípulos, da antiga Escola de Artes e Ofícios da
62 Cooperativa de Consumo da Viação Férrea. Tomba-se o retábulo do altar-mor, em
63 madeira, inserido no momento da sagração do templo, em 1909, doado pelo casal Dr.
64 Augusto Alvarez da Cunha e Manoela Marques da Cunha. Tomba-se a imagem em
65 madeira da Imaculada Conceição, em madeira, localizada no retábulo e produzida em
66 madeira e provida de Paris. Tomba-se o sino missioneiro constante hoje no Museu de
67 Arte Sacra, datado de 1684, e que foi utilizado tanto na antiga matriz, frontal a praça,
68 como na Catedral, antes da intervenção de 2005. Nele pode ser lida a inscrição latina:
69 *Sancta Maria, ora pro nobis – 1684*. O sino foi produzido em alguma fundição
70 missioneira, na época dos jesuítas. Tomba-se a escultura em bronze em homenagem
71 ao padre Caetano Pagliuca, datada de 1965 e produzida por Ermenegildo Marotto,
72 localizada no canteiro central da Avenida Rio Branco, frontal a Catedral. Finalmente,
73 tombam-se as pinturas internas, em afrescos, produzidas por Aldo Locatelli,
74 organizadas da seguinte forma internamente: (1) Anunciação; (2) Assunção; (3) Maria
75 aos pés da Cruz e (4) A Coroação de Nossa Senhora. Tombam-se ainda, as pinturas
76 internas, em afrescos, produzidas por Emilio Sessa, em número de 16 mandalas,
77 listadas a seguir: (1) Representação do Espírito Santo; (2) Mater Christi; (3) Mater
78 Salvatoris; (4) Stella Matutina; (5) Santa Maria; (6) Virgo Praedicanda; (7) Speculum
79 Justitiae; (8) Virgo Clemens; (9) Janua Coeli; (10) Refugium Peccatorum; (11) Vaz Insigne
80 Devotions; (12) Causa Nostra Laetitiae; (13) Virgo Potens; (14) Foederis Arca; (15)
81 Domus Aurea e (16) Rosa Mystica. Além delas, deve-se considerar o resto da
82 ambientação interna do edifício, a qual também foi produzido por Sessa, o que toma boa
83 parte do seu interior com valor. Após a observação do processo e dos elementos, os
84 conselheiros aprovaram por unanimidade os elementos a manter. Francisco ainda
85 observou que o encaminhamento do processo deve ocorrer considerando as diferenças
86 entre os elementos tombados, que possuem valores artísticos, históricos, em bens
87 imóveis e móveis. Passando ao segundo processo da pauta (2.2), Rua do
88 Acampamento, nº 713, protocolado sob nº 200/2022/9/39455, referente a substituição de
89 Projeto sem Acréscimo de Área em Edificação Tombada, do empreendimento Cristo Rei,
90 que contém o edifício da antiga Sulbra, tombado pelo Município, os conselheiros que
91 visitaram o local puderam perceber melhor a justificativa para alteração de 2 pequenos
92 óculos voltados para a Rua do Acampamento. Um dos documentos apresentados mostra
93 o aumento de diâmetro das aberturas, justificado para atender a um dos requisitos da

12
13
..

Figura 3 – Pagina 2 da ata nº 02/2023, referente à reunião ordinária do dia 15/02/2023 do COMPHIC, com a aprovação dos elementos tombados.

Fonte: Acervo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria – COMPHIC-SM, (2023).



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

15
16
17
18

194 legislação de proteção a incêndios. Trata-se de uma alteração volumétrica, contudo, o
195 Conselho avalia que é possível tal alteração, dada a pequena escala. Pondera-se que,
196 talvez seja a alteração menos traumática necessária para revitalizar o edifício. Aprova-se,
197 portanto, a alteração. O terceiro processo em pauta (2.3), pedido de aprovação de
198 projeto na Rua Dr. Astrogildo Cezar de Azevedo, nº 51, protocolado sob nº
199 200/2022/12/52331. Sobre este processo, o projeto apresentado refere-se a uma
200 edificação tombada, portanto, deve atender as necessidades que estão atreladas a isso.
201 É necessário, por conseguinte, que seja projetada por um arquiteto e urbanista e que
202 atenda os requisitos para um bem reconhecido como de valor para a cidade. A
203 apresentação do projeto por profissional da Engenharia diverge das legislações de
204 patrimônio. A intervenção em patrimônio arquitetônico é atribuição privativa de arquitetos
205 e urbanistas conforme Resolução CONFEA nº 1010/2005; Lei nº 12.378/2010; Resolução
206 CAU/BR nº 51/2013, com as atualizações da Resolução CAU/BR nº 210/2021. Quando
207 considerar tais pontos, poderá ser novamente avaliado. Com o adiamento da hora,
208 combinou-se marcar uma reunião extraordinária para avaliar os demais processos da
209 pauta. Agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, sobre a qual foi
210 lavrada esta ata, redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 24 de fevereiro do
211 ano de dois mil e vinte e três.

Cópia da Convocação:

112 Prezadas e prezados,

113 Por este, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do
114 Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia 15 de
115 Fevereiro de 2023, quarta-feira, às 14:00h na Sala de Reuniões do 3º andar da PMSM, na Rua
116 Venâncio Aires, 2277,

117 Pauta -

118 1. Comunicação da presidência

119 2. Comunicação dos Conselheiros

120 3. Apresentação projeto Sulbra, em complementação à visita de 11 de fevereiro de 2023

121 4. Processos:

122 4.1. Licença para execução de edificação em bem tombado, localizado à Rua Manoel Ribas, nº 2036 – Vila
123 Belga, protocolado sob nº 200/2023/1/1347.

124 4.2. Licença para demolição de edificação localizada à Rua José Bonifácio, nº 2441, protocolado sob nº
125 200/2023/1/967.

126 4.3 Retorno do Processo 2022/40414 Sobrado Elaine Avenida Rio Branco.

127 4.4 Processo 200/2022/12/52331 Aprovação de Projeto rua Astrogildo de Azevedo, 51.

128 PS: Lembramos do convite para a visita à SULBRA no sábado, dia 11/02 às 10h da manhã na Rua do

129 Acampamento próximo ao Colégio Centenário.

LIDIA GOMES RODRIGUES

LIDIA GLACIR
GOMES RODRIGUES
90193490072

Assinado digitalmente por LIDIA GLACIR GOMES
RODRIGUES.90193490072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=31807604000124, OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=sem bruno),
CN=LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES.90193490072
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.22 16:36:31-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.1

19

COMPHIC - Ata 02/2023 – 2ª Ordinária – Fevereiro de 2023

20

Página 3 de 3

Figura 4 – Pagina 3 da ata nº 02/2023, referente à reunião ordinária do dia 15/02/2023 do COMPHIC, com a aprovação dos elementos tombados.

Fonte: Acervo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria – COMPHIC-SM, (2023).



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM

COMPHIC
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural
Santa Maria/RS

Lista de Presença – Reunião (X) Ordinária () Extraordinária

Data: 15/2/23 Hora: 14h Local: PMSM - 3º Pav. Ata nº: 02

Representantes da Administração Municipal

Representante do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN)
Titular: Maria Paula Zanini _____
Suplente: Jéssica Corsini Vieira Jéssica Corsini Vieira _____

Representante da Secretaria de Município de Desburocratização e Licenciamento
Titular: Luiza Dotto Pivetta Luiza Dotto Pivetta _____
Suplente: Márcio de Souza Rodrigues _____

Representante da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Titular: Rafael Ribeiro Camilo Rafael Ribeiro Camilo _____
Suplente: André Luiz Morales Farias _____

Representante da Secretaria de Município de Cultura
Titular: Roberto Machado de Oliveira Roberto Machado de Oliveira _____
Suplente: Cassio Corbelini _____

Representante do Gabinete do Prefeito Municipal
Titular: Rose Carneiro _____
Suplente: Marco Mascarenhas _____

Representantes de Instituições Públicas e de Classe

Representante da Universidade Federal de Santa Maria
Titular: Caryl Eduardo Jovanovich Lopes _____
Suplente: Leonora Romano Leonora Romano _____

Representante da Universidade Franciscana
Titular: Francisco Queruz _____
Suplente: Márcio Taschetto da Silva _____

Representante da Universidade Luterana do Brasil – Santa Maria
Titular: Ana Paula Nogueira Ana Paula Nogueira _____
Suplente: João Ernesto Teixeira Bohrer _____

Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Santa Maria
Titular: Lidia Gomes Rodrigues Lidia Gomes Rodrigues _____
Suplente: Annelieze de Almeida Correa _____

Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON
Titular: Guilherme Schneider _____
Suplente: Ângela Pisani Ângela Pisani _____

Representantes da Sociedade Civil

Representante da Associação dos moradores da Vila Belga
Titular: Paulo Renato Silva Conceição _____
Suplente: Carlos Alberto Da Cunha Flores _____

Representante da Academia Santamariense de Letras
Titular: Daniel Arruda Coronel _____
Suplente: Daniel Tonetto _____

Representante Do Museu Treze De Maio
Titular: Augusto César Luiz Britto _____
Suplente: Fernanda Pedrazzi _____

Representante Do Coletivo Memória Ativa
Titular: José Luiz De Moura Filho _____
Suplente: Clarissa De Oliveira Pereira _____

Representante dos Artistas Plásticos de Santa Maria
Titular: Yann Ziegler _____
Suplente: Vanuza Coelho _____

Atualização 10/2022

Figura 5 – Lista de conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 15/02/2023 do COMPHIC, com a aprovação dos elementos tombados.
Fonte: Acervo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria – COMPHIC-SM, (2023).



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM

7. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO – 2020 – 2023.



Figura 14 – vista externa geral da Catedral a partir da Avenida Rio Branco. Fonte: acervo Fábio Muller, 2020.



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM



Figura 15 - Vista interna da nave principal, a partir do coro, com o altar-mor ao fundo. Fonte: Jéssica Corsini, 2020.



Figura 16 - Vista geral interna com os painéis, ao teto, Assunção, Maria aos pés da Cruz e A Coroação de Nossa Senhora, de Aldo Locatelli. As pinturas dos interstícios, arcos e mandalas são de Emílio Sessa. Ao fundo, o retábulo com Nossa Senhora da Conceição. Fonte: Jéssica Corsini, 2020.



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM

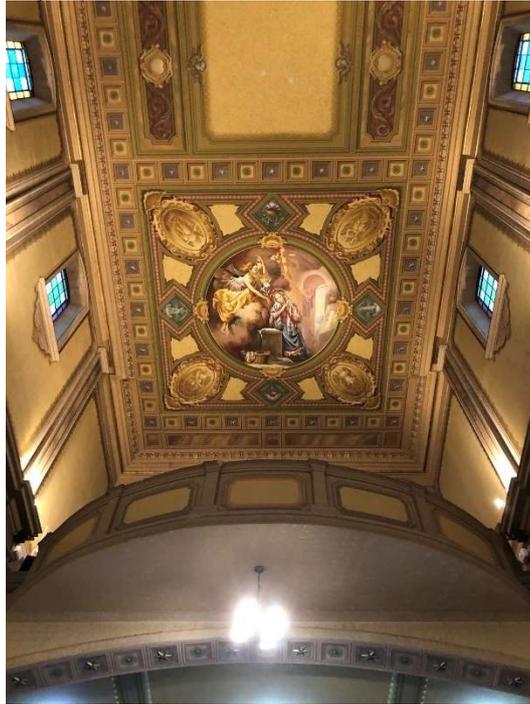


Figura 17 - Vista do teto da nave principal da catedral, com o painel Anunciação, de Aldo Locatelli. Abaixo é possível ver o guarda-corpo do coro. Fonte: Jéssica Corsini, 2020.



Figura 18 – Vista da arcada de comunicação entre a nave principal e a nave lateral esquerda da catedral, onde é possível perceber o sistema de ventilação de janelas altas. Fonte: Jéssica Corsini, 2020.



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM

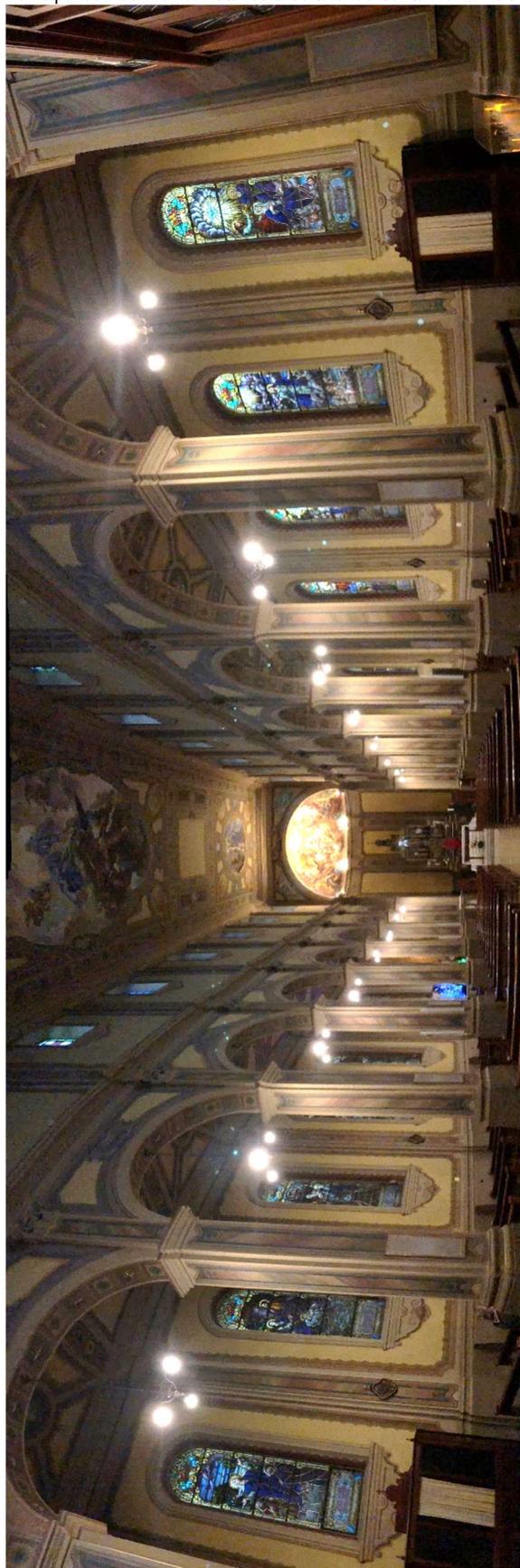


Figura 19 - Vista panorâmica interna da catedral. Fonte: Jéssica Corsini, 2020.



Figura 20 - Vista do retábulo do altar-mor com a imagem de Nossa Senhora da Imaculada Conceição e a pia batismal em primeiro plano e a cátedra, em primeiro plano. Fonte: Jéssica Corsini, 2020.



Figura 21 – Vista da escultura do Padre Caetano Pagliuca, de autoria de Ermenegildo Marotto. Fonte: Francisco Queruz, 2023.



Figura 22 – Vistas do Sino Missioneiro utilizado na primeira capela e também na Igreja até a última intervenção. Fonte: Francisco Queruz, 2023.



8. DESCRIÇÕES DOS ELEMENTOS A SEREM TOMBADOS

De acordo com o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria – COMPHIC-SM, em decisão tomada na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023 as edificações e os elementos a serem tombados são:

1. **Edifício da Catedral** em sua composição volumétrica atual, interna e externamente, usando como base seu estado atual. Inserem-se neste tombamento as obras de **Aldo Locatelli e Emílio Sessa pintadas** no interior do edifício. Também tomba-se os **37 vitrais da catedral** que compõem tal ambiência.

2. **Escultura do Padre Caetano Pagliuca**, localizada no canteiro da Avenida Rio Branco, frontal a Catedral.

3. **Retábulo do altar-mor, escultura da Imaculada Conceição, Cátedra e Sino Missioneiro**, considerados bens móveis pertencentes ao conjunto.

A seguir, descrição individual dos elementos a serem tombados:

- **Edifício da Catedral** Metropolitana de Santa Maria, da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em sua totalidade volumétrica externa, como estabelecida neste momento do tombamento. Incluem-se nestes elementos os diversos detalhes de fachadas e aberturas, em especial as de acesso ao templo, entalhadas em madeira e ricamente ornamentadas.
- **Conjunto de 37 vitrais** que existem no local, oriundos da antiga Casa Genta, de Porto Alegre. O responsável pelo estabelecimento a época era François Ferdinand Urban. Destes 37, 21 são mais relevantes, pela escala, e são nomeados a seguir: (1) Visita de Maria a sua prima Isabel, (2) O Nascimento de Jesus, (3) Apresentação de Jesus no Templo, (4) Jesus entre os Doutores, (5) Jesus no Horto das Oliveiras, (6) Flagelação de Jesus, (7) A coroação de espinhos, (8) Jesus carregando a cruz, (9) A crucificação de Jesus, (10) A ressurreição de Jesus, (11) A ascensão de Jesus, (12) Descida do Espírito Santo sobre os apóstolos, (13) Assunção de Maria, (14) A coroação de Maria, (15) Nossa Senhora das Graças, (16) Nossa Senhora de Lourdes, (17) Nossa Senhora da Conceição Aparecida, (18) Anunciação, (19) São José e o Menino, (20) Santa Terezinha do Menino Jesus e (21) A Santa Ceia.
- **Cátedra do Arcebispo**, produzida em madeira por Roberto Romano e seus discípulos, da antiga Escola de Artes e Ofícios da Cooperativa de Consumo da Viação Férrea.
- **Retábulo do altar-mor**, em madeira, inserido no momento da sagração do templo, em 1909, doado pelo casal Dr. Augusto Alvarez da Cunha e Manoela Marques da Cunha.
- **Imagem em madeira da Imaculada Conceição**, em madeira, localizada no retábulo e produzida em madeira e provinda de Paris.
- **Sino missioneiro** constante hoje no Museu de Arte Sacra, datado de 1684, e que foi utilizado tanto na antiga matriz, frontal a praça, como na Catedral, antes da intervenção de 2005. Nele pode ser lida a inscrição latina: *Sancta Maria, ora pro nobis – 1684*. O sino foi supostamente produzido na fundição missioneira, na época dos jesuítas.
- **Estátua em bronze em homenagem ao padre Caetano Pagliuca**, datada de 1965 e produzida por Ermenegildo Marotto, localizada no canteiro central da Avenida Rio Branco, frontal a catedral.



- **Pinturas internas, em afrescos, produzidas por Aldo Locatelli**, organizadas da seguinte forma internamente: (1) Anunciação, (2) Assunção, (3) Maria aos pés da Cruz e (4) A Coroação de Nossa Senhora.
- **Pinturas internas, em afrescos, produzidas por Emílio Sessa**, em número de 16 mandalas, listadas a seguir: (1) Representação do Espírito Santo, (2) Mater Christi, (3) Mater Salvatorus, (4) Stella Matutina, (5) Santa Maria, (6) Virgo Praedicanda, (7) Speculum Justitiae, (8) Virgo Clemens, (9) Janua Coeli, (10) Refugium Peccatorum, (11) Vaz Insigne Devotions, (12) Causa Nostra Laetitiae, (13) Virgo Potens, (14) Foederis Arca, (15) Domus Aurea e (16) Rosa Mystica. Além delas, deve-se considerar o que resto da ambientação interna do edifício também foi produzido por Sessa, o que torna o interior da Catedral, com valor.

9. RELATÓRIO

A partir da demanda encaminhada por representações da própria mitra e já reconhecido previamente pelo poder público como patrimônio histórico e cultural de Santa Maria, este conselho decidiu por precedente e aprovou o tombamento de bens diversos a que se refere este processo. A seguir, identificam-se elementos relevantes quanto a sua proteção.

DO TOMBAMENTO

Fica tombado, como Patrimônio de Santa Maria/RS, **o edifício da Catedral Católica Metropolitana Nossa Senhora da Conceição**. A respeito deste bem, podem ser identificados valores de ordem histórica, arquitetônica, artística (como suporte), de paisagem urbana (conformador de paisagem), minimamente, que justificam a necessidade de preservação. **Tomba-se também as pinturas internas da edificação**, com autoria de Sessa e Locatelli, pela sua excepcionalidade e valor a elas atribuídos. O tombamento do edifício da catedral inclui também **os vitrais** do edifício, que se constituem em forma específica de arte, dotados, portanto, de valor artístico. Outros elementos móveis existentes hoje na Catedral também são tombados através deste processo: **cátedra do Arcebispo**, pela relação de pertencimento estabelecido ao tempo da Escola de Móveis ligada as ferrovias (Escola de Artes e Ofícios); **retábulo do altar-mor**, pelo valor artístico e histórico, presente desde a inauguração da catedral; **imagem em madeira da Imaculada Conceição**, provinda de Paris e datada da inauguração do edifício, dotada de valor artístico e histórico; **sino missioneiro** presente no Museu de Arte Sacra, datado de 1684, e que transcende, portanto, a própria fundação do povoado de Santa Maria, e que mostra a relação estreita do local com a história missioneira (valor histórico); finalmente, tomba-se a **estátua em homenagem ao padre Caetano Pagliuca**, localizada em frente a Catedral, inserida no canteiro da Avenida Rio Branco, enquanto ambiência direta do sítio (paisagem urbana), além do próprio valor artístico.

DO USO E OCUPAÇÃO

- Os bens ora tombados **devem ter usos**, que de maneira geral, **não acarretem danos ou alterações que não o descaracterizem**.



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM

- Considerando a existência de bens móveis, que se justificam apenas inseridos no sítio para os quais foram produzidos, deslocamentos necessários destes bens devem passar por avaliação prévia deste conselho.

ANÁLISE DO ENTORNO

Considera-se importante para a valorização da edificação ora tombadas que o entorno, em suas futuras construções, não prejudique a visibilidade e nem a integralidade das mesmas. Caso construções que interfiram na percepção da Catedral sejam aventadas, é necessário que sejam aprovadas por este conselho.

É o parecer.
Santa Maria, 20 de junho de 2023.



10. ANEXO 01 - COMPILAÇÃO DE ACERVO ICONOGRÁFICO

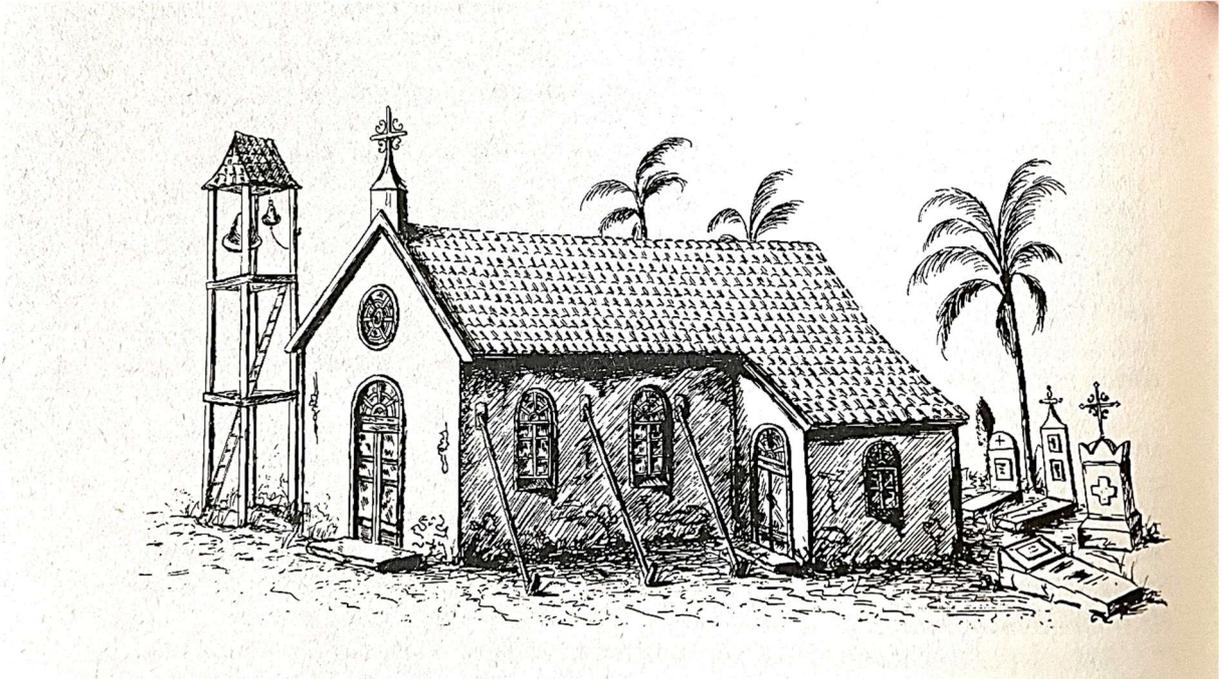


Figura 23 – Ilustração conhecida da Igreja Matriz Católica demolida em 1888 para dar origem ao atual templo. Deste prédio, possivelmente o sino tenha sido reutilizado na nova matriz. Fonte: autoria e data desconhecidas, reproduzida por Marchiori e Noal Filho, 1997.



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM

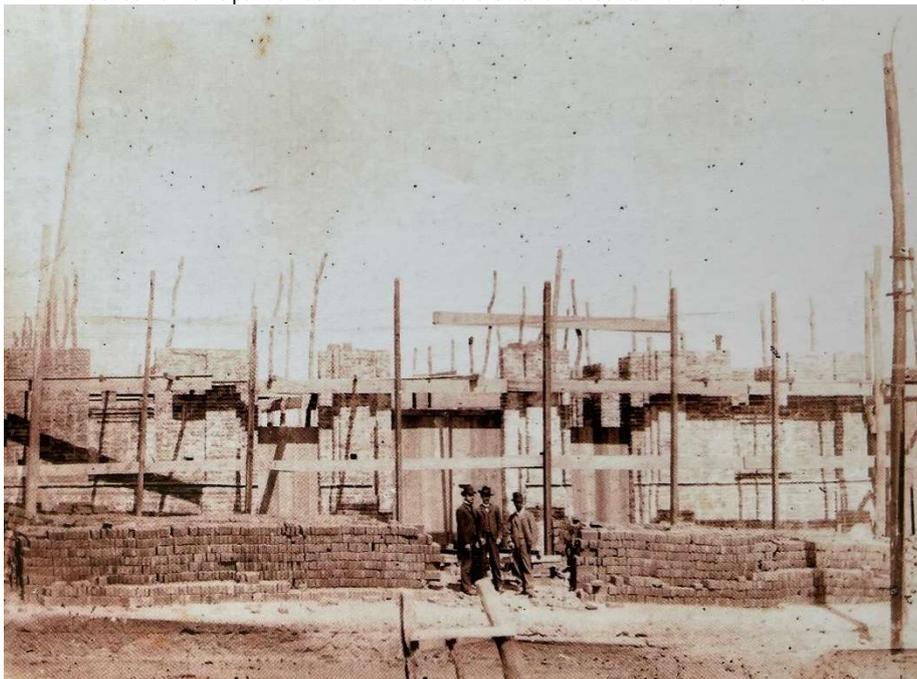


Figura 24 - Vista da construção da igreja, em 1905. Fonte: acervo do Museu Sacro de Santa Maria, citado por Bisognin e Coelho, 2009.



Figura 25 - Vista da matriz no seu ano de inauguração, 1909. Fonte: acervo da Casa de Memória Edmundo Cardoso, citado por Bisognin e Coelho, 2009



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM



Figura 26 - Vista da Igreja do Divino em primeiro plano, que atendeu a comunidade católica entre a demolição da antiga matriz e a finalização da nova. Em segundo plano, a Catedral. Fonte: acervo do Museu Sacro de Santa Maria, citado por Bisognin e Coelho, 2009.



Figura 27 - Vista da Catedral em 1912. Fonte: acervo do Museu Sacro de Santa Maria, citado por Bisognin e Coelho, 2009.



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM



Figura 28 – Contexto urbano próximo a 1914, com a Catedral ao fundo, a esquerda. Fotografia tirada próximo à esquina da Acampamento com (hoje) Bozano. Fonte: autoria desconhecida, publicada por L.P. Barcellos &CO, 1914.



Estado do Rio Grande do Sul - Município de Santa Maria / RS
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria - COMPHIC-SM

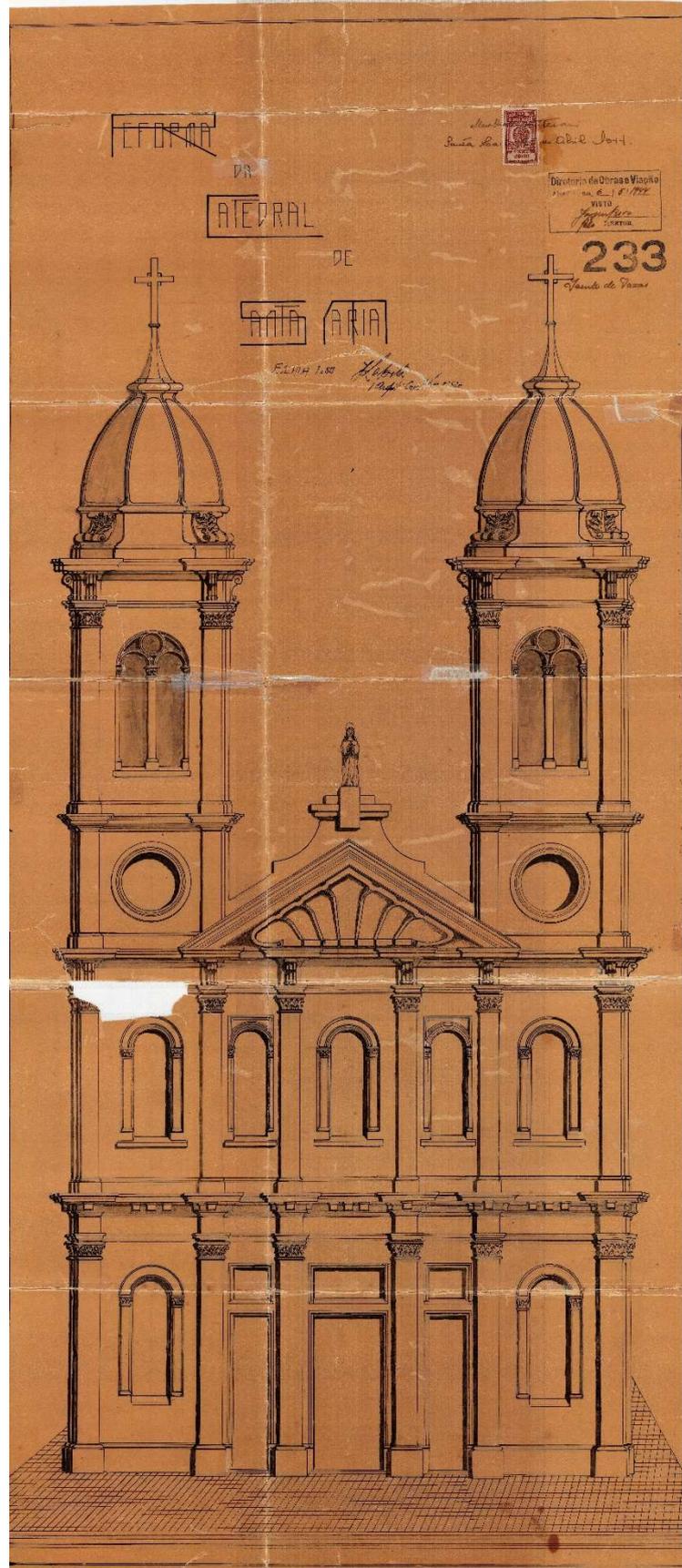


Figura 29 – Projeto apresentado em 1944 para reforma da Catedral. Fonte: acervo da PMSM, 1944.